



**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,
nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**
Retificado em 02/10/2025

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Psicologia, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de oito semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital PRPGP/UFSM N. 030/2025.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>>.
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail sipos.ccsf@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de Psicologia e áreas afins e mestrado em Psicologia ou áreas afins.
 - 2.1.1. Entende-se por áreas afins diferentes campos de estudo que possuam uma relação de semelhança, compatibilidade ou convergência com uma área específica, permitindo a integração de conhecimentos e projetos de pesquisa entre elas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por Linhas de Pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) candidato(a) deve informar na Ficha de Inscrição com Carta de Intenções do(a) candidato (APÊNDICE 1) para qual Linha de Pesquisa irá concorrer e sugerir uma primeira opção de orientadora(r) e uma segunda opção de orientadora(r). A descrição das Linhas de Pesquisas estão disponíveis na Página do PPGP da UFSM: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp/linhas-de-pesquisa>
 - 4.1.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.1.2. As inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a) serão alocadas a critério da comissão de seleção.



4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das opções de vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. Documentação para inscrição: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto.

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto (frente e verso), no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida de Graduação, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior.

4.3.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Ficha de Inscrição, com Carta de Intenções do(a) candidato(o) (conforme APÊNDICE 1).

4.3.4. Termo de Compromisso com o Programa (conforme APÊNDICE 2).

4.4. Documentação para avaliação do(a) candidato(a): No ato da inscrição, o(a) candidato(a) também deverá realizar o upload dos documentos abaixo, que serão utilizados para a avaliação nesta seleção:

4.4.1. Currículo no modelo Lattes CNPq no formato PDF contendo todas as informações e produções descritas na Ficha de avaliação.

4.4.2. Planilha de Avaliação do Currículo, conforme APÊNDICE 3, no formato PDF, assinada digitalmente pelo sistema GOV.BR e preenchida com a pontuação em cada item e a soma total dos itens.

4.4.3. Documentação comprobatória referente à Planilha de Avaliação do Currículo, em arquivo único no formato PDF, na ordem de preenchimento da Planilha de Avaliação do Currículo, conforme APÊNDICE 3.

4.4.3.1. O(A) candidato(a) deve, impreterivelmente, apresentar a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na Planilha de Avaliação em arquivo único, preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não cumpra qualquer uma destas exigências definidas (documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha de avaliação, em arquivo único, preenchida e assinada), terá a nota final do currículo reduzida em 50%.



4.4.3.2. O(a) candidato(a) não deve juntar documentos que não pontuam na Planilha de Avaliação do Currículo, conforme APÊNDICE 3. Os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

4.5. O não envio de quaisquer Documentos para Inscrição conforme item 4.3, bem como dos Documentos para Avaliação conforme item 4.4, acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em Etapa única Classificatória e Eliminatória, que contará com 2(duas) Provas: Prova do Currículo (peso 10) e Prova Escrita Dissertativa (peso 10).

5.1.1. **Prova do Currículo.** A primeira nota será computada a partir da avaliação dos “Documentos para Avaliação”, conforme item 4.4 deste Edital, enviados no ato da inscrição.

5.1.1.1. A Prova do Currículo será avaliada conforme pontuação comprovadamente obtida na Planilha de Avaliação do Currículo (APÊNDICE 3) considerando o arquivo PDF com os comprovantes dos itens.

5.1.1.2. A Planilha de Avaliação do Currículo, enviada no ato da inscrição, deverá ser assinada e preenchida com a pontuação em cada item e a soma total dos itens.

5.1.1.3. A Documentação comprobatória referente à Planilha de Avaliação do Currículo, enviada no ato da inscrição, deverá ser apresentada na ordem em que consta a pontuação conforme APÊNDICE 3, enviada em arquivo único em formato PDF.

5.1.1.4. Caso o(a) candidato(a) não cumpra qualquer uma destas exigências definidas (Documentação comprobatória enviada em arquivo único formato PDF, na ordem em que consta a pontuação na Ficha de Avaliação do Currículo, devidamente preenchida e assinada pelo GOV.BR), terá a nota final do currículo reduzida em 50%.

5.1.2. **Prova Escrita Dissertativa.** A segunda nota será computada a partir da avaliação da Prova Escrita Dissertativa.

5.1.2.1. A Prova Escrita Dissertativa será realizada de forma presencial nas dependências do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) do campus sede da UFSM, no turno da manhã, com início às 9 horas, e terá duração de até três horas. A data e o local para a realização da prova escrita será divulgado na página oficial do curso <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppg>>.

5.1.2.2. A prova terá tema definido pela Comissão de Seleção e versará sobre conhecimentos na área de Psicologia. A Prova Escrita Dissertativa será realizada em língua portuguesa, será manuscrita e poderá ser respondida em até quatro páginas.

5.1.2.3. A prova será realizada sem consulta a qualquer material, inclusive eletrônico ou manuscrito.

5.1.2.4. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identidade, com foto, não sendo permitida qualquer outra forma de identificação.

5.1.2.5. Não será permitido ao(a) candidato(a) participar da Prova Escrita após o horário de início de realização da mesma.

5.1.2.6. Os critérios para avaliação da Prova Escrita Dissertativa constam no APÊNDICE 4.

5.1.2.7. Bibliografia recomendada para a Prova Escrita Dissertativa de Doutorado:

Bardin, L. (2016). Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70.

Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2014). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. Petrópolis: Vozes.

Creswell, J. W. (2020). Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Artmed.



- Deslandes, S. F., Cruz Neto, O., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2002). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes.
- Gil, A. C. (2024). Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2003). Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Minayo, M. C. S. (2014). O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2013). Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, serão aplicados os pesos às notas obtidas na Prova do Currículo e na Prova Escrita Dissertativa. A Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) será calculada com base na seguinte equação: $NGC = [(Nota \ da \ Prova \ do \ Currículo) + (Nota \ da \ Prova \ Escrita \ Dissertativa)]/2$.
- 6.1.1 A Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) será considerada até a segunda casa decimal.
- 6.2. A classificação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a ordem decrescente das notas gerais de cada candidato(a).
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será 7,0. O(A) candidato(a) com Nota Geral inferior a 7,0 estará desclassificado(a) da seleção.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.4.1. Candidato(a) com maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- 6.4.2. Candidato(a) de idade mais elevada.
- 6.5. A divulgação do Resultado será feita conforme cronograma.
- 6.6. O(A) candidato(a) terá direito a pedido de reconsideração ao Resultado, apresentando justificativa, tendo prazo de até um (01) dia útil a partir da divulgação dos resultados.
- 6.6.1. Os pedidos de reconsideração ao Resultado deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGP, conforme o prazo determinado, por meio do e-mail coord.ppgp@uftsma.br, com o assunto: “NOME DO(A) CANDIDATO(A). Reconsideração Resultado Doutorado em Psicologia”.

Taís Fim Alberti
Coordenadora do Curso de Doutorado em Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Universidade Federal de Santa Maria



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, graduada(o) em _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção para o Curso de Pós-graduação – Doutorado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

Linha de Pesquisa: _____

(Linhas de Pesquisa disponíveis na página do PPGP: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>)

1^a Orientador (a) sugerido (a): _____

2^a Orientador (a) sugerido (a): _____

Tema de Pesquisa pretendido: _____

1. DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS:

Nome Completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Estado Civil:	Nome do pai:
Nome da mãe:	CPF:
Identidade:	Órgão Emissor:

Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone/Celular:
E-mail:

Dados Profissionais	
Local de Trabalho:	
Endereço:	Bairro:
CEP:	Cidade:
Cargo:	
Telefone/Celular:	E-mail:

2. CARTA DE INTENÇÕES DO(A) CANDIDATO(A):

Escrever uma carta contendo a justificativa de motivação para estudos avançados, da escolha do(a) orientador(a) sugerido(a) e do tema de pesquisa, resgatando sua trajetória de estudo e formação em relação com a proposta de pesquisa na pós-graduação, com a linha de pesquisa e orientação pretendida. A carta deverá conter também: Declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia com indicação da carga horária semanal disponível (Máximo de 4 páginas, formatado com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5).

Local e data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

APÊNDICE 2 - TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Nome do(a) Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____
(Linhas de Pesquisa disponíveis na página do PPGP: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>)

1ª Orientador (a) sugerido (a): _____

2ª Orientador (a) sugerido (a): _____

Tema de Pesquisa pretendido: _____

Eu, _____, graduada(o) em _____,
Mestre em _____, caso seja aprovada(o) na Seleção para o Curso de
Pós-graduação – Doutorado Acadêmico em Psicologia da UFSM, durante a realização do mesmo assumo
o compromisso com o PPGP de:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado(a), vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSM.
- b) Submeter, no mínimo, dois artigos em coautoria com meu (minha) orientador (a) durante o curso, em revista com Qualis-CAPES da Psicologia em estratos superiores.
- c) Alcançar a titulação no prazo máximo de 48 meses.

Local e data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

APÊNDICE 3 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Preencha as informações solicitadas e assine pelo GOV.BR. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens desta ficha, em um único arquivo pdf. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Caso o(a) candidato(a) não cumpra qualquer uma das exigências definidas no item 5 deste Edital (Documentação comprobatória enviada em arquivo único formato PDF, na ordem em que consta a pontuação na Ficha de Avaliação do Currículo, devidamente preenchida e assinada pelo GOV.BR), terá a nota final do currículo reduzida em 50%.

O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se àquele da área da Psicologia referente ao quadriênio 2017-2020.

Nome do(a) Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

(Linhas de Pesquisa disponíveis na página do PPGP: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>)

1^a Orientador (a) sugerido (a): _____

2^a Orientador (a) sugerido (a): _____

Tema de Pesquisa pretendido: _____

Assinatura: _____

Item avaliado	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação atribuída pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pelo(a) avaliador(a)
1. Formação acadêmica/ Titulação				
1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa em consonância com a Resolução N°. 1 de 6 de abril de 2018 do Ministério da Educação e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	10,0/cada	30		
1.2 Bolsa de Extensão ou de Iniciação Científica na graduação.	2,0/semestre	-		
1.3 Monitoria em disciplina de graduação ou especialização (pelo menos 1 semestre)	1,0/semestre	3		
2. Docência na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade).				
2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio.	2,0/semestre	8		
2.2 Docência no ensino superior.	3,0/semestre	12		
2.3 Supervisão de estágio.	0,5/semestre	6		
2.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização.	1,0/cada	5		
2.5 Atividades de administração relacionadas à atividade docente em IES (chefia de departamento, coordenação de curso e participação em comissões, conselhos, colegiados).	0,5/atividade	6		
3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade).				
3.1 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa.	1,0/semestre	10		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

3.2 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa.	0,5/semestre	5		
3.3 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional.	2,0/projeto	10		
4. Produção Científica				
4.1 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1- Psicologia.	20,0/cada	-		
4.2 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2- Psicologia.	17,0/cada	-		
4.3 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A3- Psicologia.	14,0/cada	-		
4.4 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A4- Psicologia.	12,0/cada	-		
4.5 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1- Psicologia.	8,0/cada	-		
4.6 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2- Psicologia.	7,0/cada	-		
4.7 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 ou C - Psicologia ou revista não avaliada (sem Qualis).	3,0/cada	-		
4.8 Autoria ou coautoria de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	8,0/cada	-		
4.9 Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-		
4.10 Trabalhos completos publicados em Anais de eventos.	2,0/cada	20		
4.12 Resumos (expandido ou simples) publicados em Anais de eventos.	1,0/cada	10		
5. Produção técnica				
5.1 Elaboração de cartilhas, materiais didáticos e instrucionais com ISBN.	2,0/cada	10		
5.2 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, colegiados).	0,5/cada	2		
5.3 Membro de Comissão Organizadora de evento acadêmico.	1,0/cada	4		
Total de pontos alcançados:				

Relação de pontos obtidos/Notas:

Pontos Obtidos:	Nota:
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

APÊNDICE 4 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do(a) Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____
(Linhas de Pesquisa disponíveis na página do PPGP: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>)

1ª Orientador (a) sugerido (a): _____

2ª Orientador (a) sugerido (a): _____

Tema de Pesquisa pretendido: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Articulação e consistência do tema de pesquisa: Clareza na delimitação do objeto, formulação do problema, hipótese de tese e definição dos objetivos, evidenciando originalidade e pertinência acadêmica.	2,0		
2. Justificativa e relevância científica: Adequação do estudo à linha de pesquisa escolhida, posicionamento crítico em relação ao fenômeno investigado, relevância científica e social, além da viabilidade da proposta e adequação com área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a).	2,0		
3. Fundamentação epistemológica, teórica e conceitual: Apresentação consistente dos marcos epistemológicos e referenciais teóricos, articulados de forma coerente com o objeto de estudo, com a proposta de tese e com área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a).	2,0		
4. Coerência metodológica: Pertinência e adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos formulados, em consonância com a linha de pesquisa e com a área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a).	2,0		
5. Qualidade da redação e argumentação: Clareza, coesão e coerência na exposição, qualidade da argumentação e precisão conceitual ao longo do texto.	2,0		
Total [Nota da Prova Escrita (Avaliador 1 + Avaliador 2)/2]	10		

Avaliador 1	
Avaliador 2	

NUP: 23081.123060/2025-17

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

17 Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)

Nome do arquivo

[Retificado_02-10-2025]

EDITAL_Selecao_DOUTORADO_Revisado_Final_2025.docx.pdf

Assinaturas

02/10/2025 13:35:01

TAÍS FIM ALBERTI (Coordenador(a) de Curso)

06.10.39.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CPPGS



Código Verificador: 6348609

Código CRC: ca490dd1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>